

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA Nº 1513/2019

### ***"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DECORRENTE DE CONTRATO DE REPASSE – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

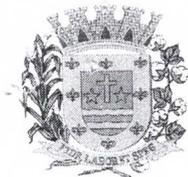
Welligton Machado de Moraes, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral, do corrente exercício, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), adicionando recursos no orçamento do município.

**Art. 2º** A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados conforme o inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, e, se fará através do recebimento de créditos decorrentes do contrato de repasse OGU n. 866820/2018 – Operação 1053378-02 – Programa Planejamento Urbano para pavimentação da Rua Quintino Bocaiuva.

**Art. 3º** O Crédito Adicional Especial será incluído na seguinte ficha de programação orçamentária:

02 Prefeitura Municipal de Sarapuí
02.10 Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0010.2020 Sarapuí Bem cuidada
4.4.90.51 Obras e Instalações
Fte. Rec. 5
Ficha 225



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



**Art. 4º** Conforme descrito nos artigos antecedentes, fica autorizada a inclusão de referido crédito, com a conseqüente modificação do Plano Plurianual – PPA 2018/2021 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2019.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 11 de novembro de 2019

  
WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Welligton Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-6

*Publicada e registrada, na data supra*

  
EDUARDO FOGAÇA RUIVO  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

  
OFICIAL DE REG. CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
JÉSSICA C. DE PROENÇA PAES  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
11 NOV 2019